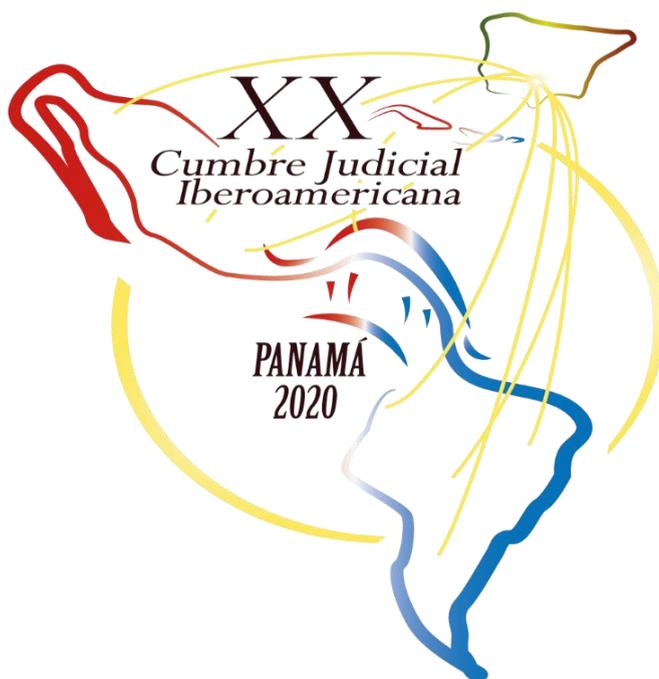




INSTRUTIVO (parte II)

Segunda Ronda de Trabalhos

18 a 20 de março de 2019
(Lisboa – Portugal)



“A SUSTENTABILIDADE DA PAZ SOCIAL: REPTOS DA
ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA NA IBERO-AMÉRICA FACE
ÀS EXIGÊNCIAS DO NOVO MILÉNIO”



ÍNDICE

Ambiente de trabalho	3
Metodologia de trabalho	5
Informação Logística	7
Gastos assumidos	9
Gastos não assumidos	10
Outros dados	11
Instituições organizadoras	18

Ambiente de trabalho

A sessão de abertura da II Ronda de Trabalhos levar-se-á a cabo, em princípio, no salão Nobre do Supremo Tribunal de Justiça.

(Devido a obras, pode dar-se uma alteração de local. Nesse Caso, as secretarias e os delegados serão informados com a maior antecedência.)



Salão Nobre do Supremo Tribunal de Justiça – Praça do Comércio, Lisboa

Entre o *VIP Grand Lisboa Hotel*, - onde ficarão hospedados os delegados, - e o Supremo Tribunal de Justiça haverá *transfer*. (A distância a percorrer demora aproximadamente 40 minutos.)

As reuniões da Segunda Ronda de Trabalhos levar-se-ão a cabo na sede do Conselho Superior da Magistratura, na cidade de Lisboa (Rua Duque de Palmela, nº23).



Fachada do Conselho Superior da Magistratura

Entre o *VIP Grand Lisboa Hotel*, - onde ficarão hospedados os delegados, - e o local das reuniões haverá *transfer*. (A distância a percorrer demora aproximadamente 30 minutos.)

Metodologia de trabalho

PERFIS

A reunião será integrada por:

Peritos/as dos novos projetos da *Cumbre*: representantes dos diferentes países membros que integram os grupos de trabalho dos projetos no decorrer da Cimeira. Estes peritos podem ser, quer os próprios membros dos grupos, quer os coordenadores nacionais em sua representação.

Convidados especiais: pessoas às quais as instituições organizadoras ou algumas das instituições membros deram a possibilidade de participar nalgum ato pontual da reunião, a título de cortesia, honra ou reconhecimento (observadores).

PESSOAL DE APOIO

Funcionários/as do país organizador proporcionarão o material académico e tecnológico, necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

OBJETIVOS

Apresentar e avaliar no interior de cada grupo de trabalho os progressos conseguidos em cada um, desde a Primeira Ronda de Trabalhos celebrada na Argentina, em conformidade com os respetivos cronogramas.

Continuar com o trabalho dos projetos novos e de continuação da XX Edição da Cimeira Judicial Iberoamericana.

Estabelecer um plano de trabalho não presencial a t é à Ronda de Trabalhos seguinte.

METODOLOGIA DE TRABALHO

As denominadas ‘Rondas de Trabalhos’ são reuniões presenciais destinadas ao desenvolvimento dos projetos de cada edição. Nas Rondas de Trabalhos participam os

peritos e peritas designados pelas instituições membros, que se integram nos diferentes grupos de trabalho correspondentes a cada projeto.

A duração das Rondas de Trabalhos é de dois dias e meio ao longo dos quais os peritos e peritas avançam no desenrolar dos projetos e estabelecem o plano de trabalho não presencial até à Ronda de Trabalhos seguinte.

NORMAS DE CONVÍVIO:

Cumprir os horários estabelecidos para o início e fim das reuniões de trabalho, tendo em conta o esforço que se realiza para estar reunidos representantes de cada país, respeitando assim o cumprimento das agendas e o tempo de cada pessoa.

Não monopolizar o debate. A qualidade do resultado final depende em grande medida da pluralidade de opiniões e de ideias. Em geral temos tendência para alongar as nossas intervenções mais do que o estritamente necessário, é uma atitude inconsciente. Só uma adequada tomada de consciência sobre este último ponto pode ajudar-nos a evitar excessos.

Ser concisos. Evitar as reflexões introdutórias, as referências históricas desnecessárias, e os ornamentos linguísticos supérfluos.

Respeitar os tempos de uso da palavra. Se não são estabelecidos pelos moderadores ou coordenadores, tem direito a solicitar que se observem. Um debate ordenado é sempre mais eficiente e proveitoso.

Procurar sempre o consenso dos participantes. Se não for conseguido, submete-se (o assunto) a votação.

Nas mesas e nos debates manter sempre uma atitude pró-ativa, contribuindo para a fluidez dos debates e para o bom desenrolar dos trabalhos. O resultado final é sempre um produto coletivo, e a qualidade será em função da boa predisposição e “bem fazer” dos participantes.

Nas mesas, colaborar na documentação dos resultados e conclusões: Essa continua a ser uma tarefa de todos, de importância fundamental, mesmo que exista um responsável ou responsáveis.

Definir o tempo das intervenções e evitar que se comente duas vezes o mesmo assunto, até que todos os que desejem falar sobre o tema tenham tido a oportunidade de o fazer.

As suas opiniões e preocupações são o principal ativo com que contamos. Não hesite em intervir sempre que considere necessário.

Informação Logística

É muito importante ter completado a informação solicitada no **formulário de inscrição até dia 31 de janeiro de 2019**; incluindo os itinerários de voo, bem como os dados médicos, restrições alimentares e necessidades especiais. Toda a documentação necessária para a reunião pode obter-se na página de internet da Cimeira Judicial Ibero-americana, no campo correspondente. <http://www.cumbrejudicial.org/>

Pede-se a todos os participantes que comuniquem com antecedência suficiente os seus itinerários de voo, antes do prazo indicado na Carta Convocatória, através do formulário de Inscrição. No sentido de contar com a informação necessária para levar a cabo os procedimentos protocolares, é importante que nesse formulário se especifique o itinerário de voo completo, incluindo: número do voo, dia e hora de chegada à cidade de Lisboa e os mesmos dados nas deslocações de regresso.

O formulário de inscrição que poderá visualizar dentro da Carta Convocatória é o único documento através do qual se garantirá a respetiva reserva, assim como a tarifa de grupo prevista para el evento, deslocações e atenções especiais.

No momento da chegada e partida dos participantes ao Aeroporto Internacional **Humberto Delgado**, (também chamado aeroporto *da Portela*), situado na Alameda das Comunidades Portuguesas (Lisboa), o Supremo Tribunal de Justiça e o Conselho Superior da Magistratura de Portugal providenciarão o transporte entre o aeroporto e o hotel e vice-versa.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRAR EM PORTUGAL:

Os cidadãos da União Europeia, Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça necessitam apenas do **bilhete de identidade** para entrar em Portugal.

Para estadas com uma duração que não ultrapasse os 90 dias, visitantes provenientes de Albânia, **Andorra**, Antigua e Barbuda, **Argentina**, Austrália, Bahamas, Barbados, Bósnia-Herzegovina, **Brasil**, Brunei, Canadá, **Chile**, **Colômbia**, Coreia do Sul, **Costa Rica**, **Dominicana (República)**, **El Salvador**, Estados Unidos da América, Geórgia, Granada, **Guatemala**, **Honduras**, Ilhas Marshall, Ilhas Salomão, Israel, Japão, Macedónia (Antiga República Jugoslava da), Malásia, Maurícias, **México**, Micronésia, Moldávia (República da), Mónaco, Montenegro, **Nicarágua**, Nova Zelândia, Palau, **Panamá**, **Paraguai**, **Peru**, Quiribati, Samoa, Santa Lúcia, Santa Sé, São Cristóvão e Nevis, São Marino, São Vicente e Granadinas, Sérvia, Seychelles, Singapura, Timor Leste, Tonga, Trinidad e Tobago, Tuvalu, Ucrânia, **Uruguai**, Vanuatu, **Venezuela**, Regiões Administrativas especiais da República Popular da China em Hong Kong e Macau e Autoridade territorial de Taiwan necessitam de **passaporte válido** por um período superior a três meses após o final da estada.

Os cidadãos provenientes de Estados **não mencionados anteriormente**, necessitam de **visto** para entrar em Portugal, que poderá ser solicitado ao Consulado ou Embaixada de Portugal no respetivo país, para estadas até um limite de 90 dias.

Gastos assumidos



O VIP Grand Lisboa Hotel, onde ficam hospedados os delegados na Avenida 5 de Outubro, 197, em Lisboa

O Supremo Tribunal de Justiça e o Conselho Superior da Magistratura farão as reservas e assegurarão o alojamento no VIP Grand Lisboa hotel por 4 noites – 17, 18, 19 e 20 de Março de 2019 – para um total de 52 pessoas que incluem: 1 perito delegado por país por cada grupo de trabalho em que o país tenha representação no máximo de 10 por grupo, assim como a 1 representante da Secretaria Permanente e 1 representante da Secretaria Pro Tempore, e ainda aos membros da Comissão de Coordenação e Seguimento e dois delegadas da Comissão de Género e Acesso à Justiça, que realizarão a sua reunião no âmbito da Segunda Ronda de Trabalhos – e alimentação de todos os delegados durante os 3 dias do evento, assim como a deslocação entre o Aeroporto Humberto Delgado (Lisboa) e o VIP Grand Lisboa Hotel e vice-versa, de todos os presentes na reunião).

Os participantes com acompanhante não necessitarão de alterar o quarto, uma vez que as reservas efetuadas pela organização são de quartos duplos. Todavia, **terão de indicar a ocupação dupla e pagar o segundo pequeno-almoço e as restantes despesas de alimentação desse acompanhante.**

Aconselhamos os delegados que excedam o número cujo alojamento fica a cargo da organização, - e aos quais caberá custear o seu próprio alojamento -, a inscreverem-se e a reservarem o hotel o quanto antes, diretamente para o email sarafonseca@viphotels.com, fazendo referência ao Supremo Tribunal de Justiça de Portugal. Após 25 de Janeiro de 2019 não garantimos a reserva no mesmo hotel nem o preço preferencial. (Os preços preferenciais no VIP Grand Lisboa Hotel são: Single BB 89.00 euros Duplo BB 99.00 euros). O pagamento é efetuado no *check in*.

Quanto aos acompanhantes, as reservas terão que ser feitas e pagas pelos próprios, sendo que as tarifas de grupo se mantêm no VIP Grand Lisboa Hotel. Nos restantes, os critérios são os definidos pelos respetivos hotéis.

Sugerimos os seguintes hotéis a distância de marcha do local das reuniões, além do VIP Grand Lisboa Hotel:

VIP Executive Zurique Hotel - Rua Ivone Silva, 18, Avenidas Novas, 1050-124 Lisboa, (<http://www.booking.com/Share-Todfgl>)

Hotel 3K Europa hotel - Avenida da Republica, 93, Avenidas Novas, 1050-190 Lisboa, (<http://www.booking.com/Share-WrhdEO>)

O Supremo Tribunal de Justiça e o Conselho Superior da Magistratura oferecem um jantar no dia **19 de Março de 2019**, para o qual estão convidados os delegados e os acompanhantes.

Gastos não assumidos

- Bilhetes de avião
- Lavandaria
- Mini-Bar
- Gastos de acompanhante
- Chamadas telefónicas
- Atividades fora do programa
- Noites adicionais no Hotel

Outros dados

PORTUGAL



(Bandeira de Portugal)



(Escudo de Portugal)

Nome: Portugal (oficialmente, República Portuguesa)

GEOGRAFIA:

Portugal está situado no extremo sudoeste da Europa e inclui o território no continente Europeu e os arquipélagos da Madeira e dos Açores, no Oceano Atlântico. No continente europeu, o território português ocupa uma área de 88.889 km² (com 218 km de largura, 561 km de comprimento, 832 km de costa atlântica e 1.215 km de fronteira terrestre com Espanha).

Situado no Oceano Atlântico, entre o continente europeu e o norte-americano, o arquipélago dos Açores tem uma área de 2.355 km² e é constituído por nove Ilhas - São Miguel e Santa Maria no Grupo Oriental, Terceira, Graciosa, São Jorge, Pico e Faial no Grupo Central, e Flores e Corvo no Grupo Ocidental. As ligações com Portugal continental são asseguradas por via aérea, em cerca de 2 horas de voo. As ilhas açorianas constituem o ponto mais ocidental da Europa.

O Arquipélago da Madeira com uma área de 741 km², está situado no Oceano Atlântico a cerca de 500 kms da costa africana e 1000 kms do continente europeu (1h30 de voo para

Lisboa). É constituído pelas Ilhas da Madeira e de Porto Santo, e pelas ilhas inabitadas das Desertas e Selvagens (que são Áreas de Reserva Natural).

Dividido em 18 distritos e 2 Regiões autónomas

Capital: Lisboa

População: 10.562.178 habitantes (Segundo o Censos efetuado em 2011).

Moeda: Euro

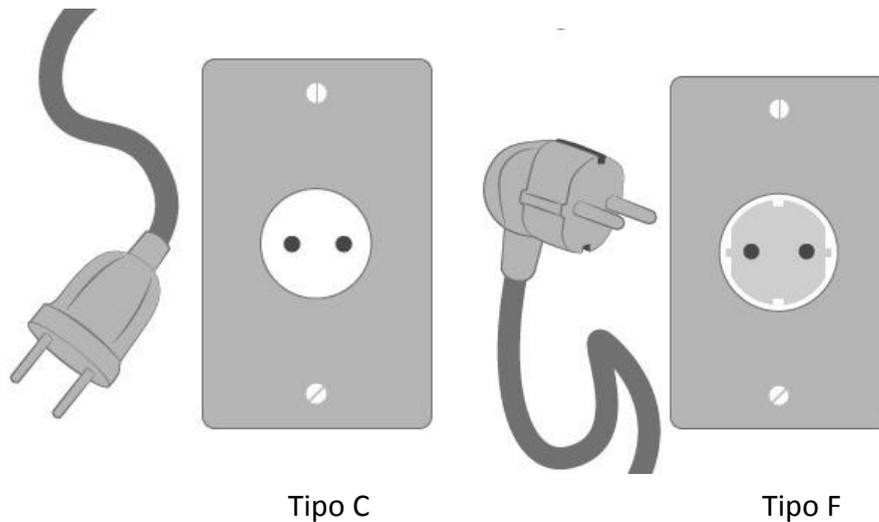
Idioma: Português

Governo: República

Domínio Internet: .pt

Eletricidade: A eletricidade em Portugal é de 230/400 volts, na frequência de 50 hertz, e as tomadas de corrente seguem as normas europeias.

A utilização de fichas de lâmina (padrão americano) deve ser conjugada com um transformador para 230 volts e, ainda, uma ficha adaptadora.



Código Telefónico: + 351 (Os números de telefone móvel têm 9 dígitos e começam pelo número “9”)

Saúde

Não são necessárias vacinas durante a sua visita.

Se necessitar de assistência médica recorra ao Centro de Saúde local.

Os Serviços de Urgência dos Hospitais devem ser utilizados apenas em situações graves (traumatismos sérios, intoxicações, queimaduras, enfartes, trombozes, problemas respiratórios, etc.).

Durante os trabalhos da II ronda estão assegurados serviços de assistência médica de 1ª necessidade, que, se for o caso, encaminharão para um apoio médico específico.

Se tem alguma condição médica especial que deva ser considerada (alergias, doenças crónicas, etc.), por favor informe-nos.

Clima:

Portugal tem um clima temperado marítimo, com verões quentes e Invernos húmidos, sofrendo influências continentais e também por parte do Atlântico e do Mediterrâneo.

O clima também varia consoante a altitude e a proximidade do mar. Na zona norte mais montanhosa, o clima é geralmente mais frio e húmido, enquanto as regiões de Lisboa, do Alentejo e do Algarve possuem verões longos e quentes com temperaturas entre os 35 e os 40°C. A humidade diminui à medida que nos afastamos da costa, já que as zonas do interior são mais quentes.

Previsão meteorológica:

DOM 17/03	SEG 18/03	TER 19/03	QUA 20/03	QUI 21/03	SEX 22/03
20° /11° Soalheiro	20° /10° Maioritariamente com sol	18° /10° Ventoso	19° /9° Soalheiro	18° /9° Nuvens e sol	17° /10° Alguns aguaceiros e trovoadas
Média hist. 16°/9°	Média hist. 16°/9°	Média hist. 16°/9°	Média hist. 16°/9°	Média hist. 16°/9°	Média hist. 16°/9°

Roupa:

Em Portugal recomenda-se o uso de roupa ligeira e um casaco ou agasalho pela noite.

Segurança

Lisboa é, em geral, uma cidade segura.

Como em todas as capitais, os turistas devem ter cuidado em certas áreas da cidade, especialmente à noite ou em transportes públicos.

Se pretender informação sobre alguma zona da cidade em particular, o pessoal de apoio terá todo o gosto em ajudar.

Contactos de Emergência:

Número Nacional de Emergência: 112

A chamada é gratuita e é atendida de imediato pelos centros de emergência que acionam os sistemas médico, policial e de incêndio, consoante a situação verificada.

Policia Nacional: P.S.P - Comando Metropolitano de Lisboa: 21 765 42 42
Esquadra de Turismo de Lisboa: 21 342 16 23

Transporte:

Aeroporto Internacional Humberto Delgado

Nas chegadas encontrar-se-á um membro da equipa de apoio ao evento, segurando um cartaz com a indicação “XX Cumbre Judicial Ibero-americana”, que o levará ao VIP Grand Lisboa Hotel.

Transporte Local Portugal:

Durante os dias do evento (18 a 20 de março de 2019) o transporte estará assegurado pelo país anfitrião.

Se vai permanecer mais dias em Portugal, tem as seguintes opções de transporte:

Metro:

É uma forma rápida e económica de mover-se na cidade e de, além disso, conhecer as estações de metro, cada uma com o seu tema e decoração própria.

É necessário comprar o bilhete eletrónico 7 Colinas / Viva Viagem, que permite carregar as viagens necessárias e que pode ser usado tanto no metro como na Carris (autocarros) e nos comboios (quadro abaixo):

<https://www.metrolisboa.pt/>

Autocarros:

Há varias linhas de autocarro que se dirigem a diferentes áreas da cidade. Mas tenha em conta que nestes autocarros só é permitida bagagem com as medidas máximas de 50x40x20cm.

<http://carris.transporteslisboa.pt>

Viagens ocasionais

Bilhete Carris/Metro	1,50€
Válido em toda a rede da Carris e do Metro num número ilimitado de viagens durante 60 minutos, contado entre a primeira e a última validação de entrada. Não permite utilizações consecutivas no Metro.	
Bilhete diário (24h)	
Carris/Metro	6,40€
Válido durante 24h, após a primeira validação, para um número ilimitado de viagens em toda a rede da Carris e do Metro.	
Carris/Metro/Transtejo (barco)	9,50€
Válido durante 24h, após a primeira validação, para um número ilimitado de viagens em toda a rede da Carris e do Metro e na ligação Cacilhas/Cais do Sodré da Transtejo (barco)	
Carris/Metro/CP	10,55€
Válido durante 24h, após primeira validação, para um número ilimitado de viagens em toda a rede da Carris e Metro, bem como no serviço urbano da CP (Linhas de Sintra, Azambuja, Cascais e Sado).	
Zapping	
Título de transporte pré-pago que pode ser usado em vários operadores. O valor da viagem efetuada é descontado ao saldo remanescente do seu cartão, consoante a tarifa e as condições de utilização em cada operador. Cada viagem zapping só permite a utilização de um operador. A mudança de operador implica o desconto de nova viagem zapping, de acordo com as condições desse operador. Permite o carregamento dos seguintes montantes: 3€, 5€, 10€, 15€, 20€, 25€, 30€, 35€ e 40€.	
Viagem no Metro	1,33€
Válido para uma viagem em toda a rede do Metro.	

Transportes ferroviários:

A CP - Comboios de Portugal disponibiliza uma vasta rede de comboios que cobre todo o território continental português e tem ligação ao resto da Europa.

Existem várias opções, para corresponder às necessidades de cada um:

- os comboios de topo de gama "Alfa Pendular", são a ligação mais rápida e mais confortável entre Lisboa e o Algarve (sul), e para o Norte do país, Porto ou Braga parando em Coimbra (região centro).
- o serviço "Intercidades" oferece ligações nos eixos Lisboa-Porto-Guimarães, Lisboa-Guarda, Lisboa-Covilhã, Lisboa-Évora-Beja e Lisboa-Faro.
- o Sud-Express e o comboio-hotel Lusitânia asseguram a ligação internacional com partida de Lisboa.
- uma vasta rede de comboios regionais, inter-regionais e suburbanos que asseguram uma vasta cobertura de todo o território nacional.

Para além das tarifas regulares nas viagens de comboio, a CP oferece descontos como o Bilhete Turístico, que permite viajar de forma ilimitada nos **comboios urbanos de Lisboa** (Linhas de Sintra/Azambuja, Cascais e Sado) e do Porto.

www.cp.pt

Taxis:

São uma opção de transporte bastante acessível, ainda que tenha que se pagar separadamente uma taxa pelo transporte de bagagem ou de animais de companhia.

Para o centro da cidade, e dependendo do trânsito, o trajeto é rápido, pode custar entre 10 e 15 euros, com bagagem incluída. Se optar por este meio de transporte, assegure-se de que o taxímetro se liga no início da viagem e quando for pagar, solicite fatura.

Plataformas eletrónicas de passageiros:

Uber – <https://uberportugal.pt>

Cabify – <https://cabify.com/pt>

Taxify – <https://taxify.eu/pt-pt/>

Chaffeur Privé - <https://www.chauffeur-prive.com/pt/>

Mytaxi - <https://mytaxi.com/pt/>

Descarregam-se as suas aplicações no telemóvel.

Serviço de Mobilidade Reduzida

http://www.portugalaccessivel.pt/default/viewinfoutil/id_cat/14

Gorjetas

Em Portugal a gorjeta é voluntária, podendo dar-se se ficar satisfeito com o atendimento recebido.

Turismo:

Se deseja conhecer mais sobre os lugares turísticos de Portugal :

<https://www.visitportugal.com>

Pessoas de contacto em Portugal:

Equipa de apoio:

- No Supremo Tribunal de Justiça:

Isabel Meirim isabel.c.meirim@stj.pt +351 213 218 977

- No Conselho Superior da Magistratura:

Mafalda Chaveiro mafalda.v.chaveiro@csm.org.pt +351 213 220 026

Inês Bastos ines.a.bastos@csm.org.pt +351 213 220 020 (ext. 178)

Marisa Martins marisa.f.martins@redecivil.mj.pt +351 213 220 050

Instituições organizadoras:

Supremo Tribunal de Justiça



Fachada do Edifício do Supremo Tribunal de Justiça - Portugal

O Supremo Tribunal de Justiça é o tribunal mais elevado da hierarquia dos tribunais comuns. Compete-lhe, em última instância e em nome do povo, administrar a justiça em Portugal.

A função judicial deste tribunal traduz uma atribuição essencial na defesa de direitos, na preservação de bens jurídicos fundamentais e na resolução dos litígios que qualquer sociedade comporta. Além disto, estabelece também os grandes padrões de jurisprudência que, por via de segurança jurídica, contribuem também para a necessária pacificação social.

A jurisdição comum é ainda constituída por cinco Tribunais da Relação (Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Guimarães) e por Tribunais de Primeira Instância (23 Tribunais de Comarca



e 7 Tribunais de Competência Territorial Alargada: 3 de Execução das Penas, o Tribunal Marítimo, o Tribunal da Propriedade Intelectual, o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão e o Tribunal Central de Instrução Criminal.

Breve resenha histórica

Com a revolução liberal de 1820 e consagrada na Constituição de 1822 foi instituído o princípio da separação de poderes, abrindo caminho ao fim das instituições judiciais que existiram até então sob égide real, designadamente o Desembargo do Paço, Tribunal Supremo do Reino.

O Supremo Tribunal de Justiça iniciou funções em 1833, sendo seu primeiro presidente o Conselheiro José da Silva Carvalho.

Foi instalado e funciona até hoje num dos edifícios pombalinos da Praça do Comércio/Terreiro do Paço, construídos após o sismo que destruiu a cidade em 1755, sob planeamento do Marquês de Pombal.

Presidência e Organização

O Supremo Tribunal de Justiça tem 1 Presidente e 2 Vice-Presidentes.

No Supremo Tribunal de Justiça exercem funções 60 Juízes Conselheiros de nomeação definitiva, incluindo o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e dois Vice-Presidentes.

Exercem ainda funções no Supremo Tribunal de Justiça 3 Juízes Militares das Forças Armadas (nomeados de entre Oficiais Gerais e que intervêm apenas no julgamento de crimes estritamente militares).

Exercem funções como assessores dos Juízes Conselheiros 10 juízes de 1.ª Instância.

Acesso ao Supremo Tribunal de Justiça

O acesso ao Supremo Tribunal de Justiça faz-se mediante concurso curricular aberto a juízes dos Tribunais da Relação, Magistrados do Ministério Público e juristas de mérito.

Três em cada cinco vagas são preenchidas por juízes da Relação, uma por um Procurador-Geral-Adjunto e uma por um jurista de reconhecido mérito.

A graduação faz-se segundo o mérito relativo dos concorrentes de cada classe perante um júri composto pelo Presidente do Supremo Tribunal, um Juiz Conselheiro membro do Conselho Superior da Magistratura, um membro do Conselho Superior da Magistratura eleito entre os seus membros, um membro do Conselho Superior da Magistratura não pertencente à magistratura judicial, um Professor Universitário e um Advogado, indicado pela Ordem dos Advogados.

Funcionamento e competência do Supremo Tribunal de Justiça

O STJ apenas conhece de questões de direito. Não reaprecia matéria de facto.

Só são conhecidos vícios da matéria de facto que sejam de tal forma evidentes que devam ser conhecidos oficiosamente. É um Tribunal de substituição e não meramente de cassação.

O Supremo Tribunal de Justiça funciona em:

- Plenário;
- Pleno das secções especializadas;
- Secções:

O Supremo Tribunal de Justiça funciona em sete Secções (quatro Cíveis, duas Criminais e uma Social).

O Plenário é constituído pela totalidade dos juízes que integram as secções e só pode funcionar com a presença de, pelo menos, três quartos do universo dos membros em exercício. Compete-lhe essencialmente julgar os recursos de decisões proferidas pelo pleno das secções criminais, conhecer dos conflitos de competência entre os plenos das secções e entre secções.

O pleno das secções especializadas funciona com a totalidade dos juízes das secções em causa cabendo-lhe julgar o Presidente da República, o Presidente da Assembleia da República e o Primeiro-Ministro pelos crimes praticados no exercício das suas funções (como Tribunal de 1.ª Instância); julgar os recursos de decisões proferidas em primeira instância pelas secções e uniformizar a jurisprudência, nos termos da lei do processo.

Conselho Superior da Magistratura





O Conselho Superior da Magistratura é o órgão constitucional de salvaguarda institucional dos Juízes e da independência dos Juízes e dos Tribunais a quem estão atribuídas as competências de nomeação, colocação, transferência e promoção dos Juízes dos Tribunais Judiciais, o exercício da ação disciplinar, sendo, simultaneamente, órgão de cúpula do sistema judiciário.

Composição:

O Conselho Superior da Magistratura é presidido pelo Presidente do Supremo Tribunal de Justiça. É composto por sete vogais eleitos por Magistrados Judiciais (sendo um Juiz do Supremo Tribunal de Justiça que exerce funções de Vice-Presidente, dois Juízes dos Tribunais de Relação e quatro Juízes de Direito, um proposto por cada distrito Judicial) e por sete vogais eleitos pela Assembleia da República e dois nomeados pelo Presidente da República.

É um órgão colegial que funciona em Plenário e em Conselho Permanente, sendo as deliberações tomadas à pluralidade dos votos, cabendo ao Presidente voto de qualidade.

O Conselho Superior da Magistratura é dotado de autonomia administrativa e financeira.

Serviços de Inspeção:

O Conselho Superior da Magistratura dispõe de um Serviço de Inspeções, composto por 20 Inspectores Judiciais, todos Juízes, a quem compete facultar o conhecimento do estado, necessidades e deficiências dos serviços e a colher informações sobre o serviço e o mérito dos magistrados.

Os inspetores não podem pronunciar-se sobre o mérito substantivo dos julgamentos e das decisões.